



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 04 de abril de 2022.

Ofício nº 335/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 257/2022**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 257/2022, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 276/2022-GP, de 14 de março de 2022, dessa Casa de Leis, sobre uma ambulância do Hospital Municipal Padre Germano Lauck que se envolveu em um acidente, cuja placa é RHF3J76, remetemos a manifestação da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, por meio do Ofício nº 527/2022 de 31 de março de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Ofício n.º 527/2022

Foz do Iguaçu, 31 de MARÇO de 2022.

De: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL

Para: SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.

Assunto: RESPOSTA OFÍCIO Nº 79/2022 DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTO Nº 257/2022

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício em Epígrafe, onde solicita informações do acidente ocorrido com veículo SPRINTER FURGÃO PLACA RHF 3J76. Segue abaixo o solicitado.

- 1- O condutor relatou, que dia 04/10/2021 de madrugada chovia muito, que em uma subida na 3. faixa em uma curva a traseira escapou, ele tentou converter, derrapou e jogou para ponto de ônibus.
- 2- Veículo está na Oficina, por tratar-se de veículo novo não encontra peças para reparo, a Seguradora Sura fez levantamento para compra das peças, e até momento não encontrou.
- 3- Sem prazo ainda. Aguardando posição do último contato com seguradora de 29/03/2022 Protocolo nr.º 40828118.
- 3- Sim. Seguradora SURA. Aguardando uma posição da Seguradora.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

AMON MENDES FRANCO DE SOUSA

Diretor Presidente

Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu/PR

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **527/2022**

Assunto: **RESPOSTA OFÍCIO Nº 79/2022 DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTO Nº 257/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f27d0238-a928-4a1c-a061-fa37cb8760a6&cpf=12232337740>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:
f27d0238-a928-4a1c-a061-fa37cb8760a6**

Hash do Documento

413165540E67BDE2E8B7E70B12437305BF6E6A081674B6F464B99F862ED1BD51

Anexos

DOC01117920220331113915.pdf - **e68e759d-cbea-4eb9-a83c-665535f5f6ce**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2022 é(são) :

Amon Mendes Franco de Sousa (Signatário) - CPF: 12232337740 em 31/03/2022 20:39:02 - **OK**
Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



PRF

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

PROTOCOLO: Nº 21051313B01



Maiores dúvidas acesse: www.prf.gov.br/portal



Para cópia do seu Boletim acesse o sítio: www.prf.gov.br/novobat /consultar Informe o número do protocolo e o CPF/CNPJ de um dos envolvidos no acidente; e Clique em imprimir.



Atenção: As vítimas de acidente têm direito ao recebimento do Seguro DPVAT. Para maiores informações, acesse: www.dpvatseguro.com.br **Em casos de avaliação de danos com MÉDIA ou GRANDE MONTA, verificar os trâmites da Resolução 544 do CONTRAN. Procure o órgão estadual de trânsito (DETRAN) do seu Estado, antes de fazer reparos no veículo.**



Documento assinado eletronicamente por E. HOFFMANN, matrícula 1970940, Policial Rodoviário Federal, em 05/10/2021, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, Informando o protocolo 21051313B01 e o número de controle 7A4CF0EF9303D8180CDFCD9946C6D7.

191

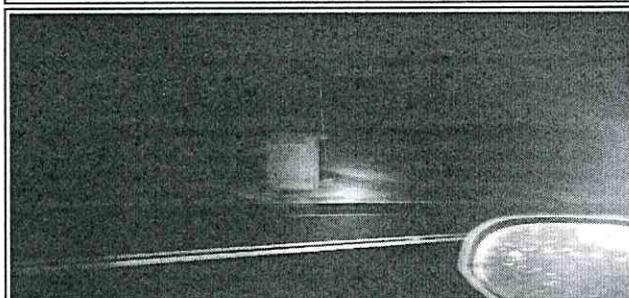
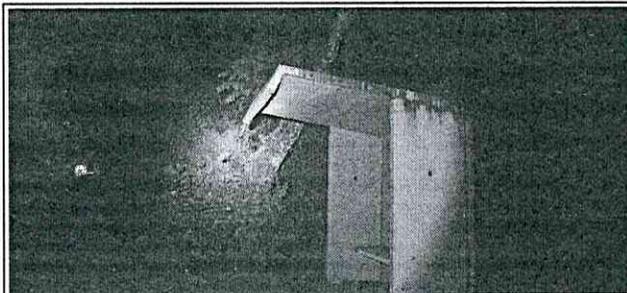


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 21051313B01

IMAGENS COMPLEMENTARES



V1 - VEÍCULO 1 - RHF3J76 - CAMINHÃO

V1 - Informações

Placa: RHF3J76 Marca/modelo: I/M.BENZ 416 ALTER AMB Renavam: 01267683381
Ano fabricação: 2021 Chassi: 8AC907643NE197575 Tipo de veículo: Caminhão
Espécie: Especial Categoria: Oficial Cor: Branca
Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento
Informações complementares: Condutor perdeu controle na curva sob chuva. Uma paciente com acompanhante e uma técnica de enfermagem estavam na ambulância. Todos ilesos

V1 - IMAGENS COMPLEMENTARES



Documento assinado eletronicamente por E. HOFFMANN, matrícula 1970940, Policial Rodoviário Federal, em 05/10/2021, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.pr.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 21051313B01 e o número de controle 7A4CF0EF9303D8180CDFCD9946C6D7.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 21051313B01

V1 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / I/M.BENZ 416 ALTER AMB

Placa: RHF3J76

Nº BOAT: 21051313B01

Nome do Agente: E. HOFFMANN

Matrícula do Agente: 1970940

Data: 04/10/2021

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sim	Não	NA
1	Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteiras ou traseira(s), painel corta-fogo, soleira ou assoalho.	M		X	
2	Carroçaria com avarias na estrutura das laterais ou do teto (quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroçaria com o chassi.	M		X	
3	Para choque traseiro danificado.	M		X	
4	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M		X	
5	Avaria em qualquer um dos eixos	M		X	
6	Dano em qualquer componente do Sistema de freios.	M		X	
7	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M		X	
8	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina	M		X	
9	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M		X	
10	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G		X	
11	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G		X	
12	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas	G		X	
13	Chassi com região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M		X	
14	Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão	M		X	
15	Chassi com região termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi.	G		X	
16	Air bags (se existir)	M		X	

Dano de Monta: Pequena



Documento assinado eletronicamente por E. HOFFMANN, matrícula 1970940, Policial Rodoviário Federal, em 05/10/2021, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, Informando o protocolo 21051313B01 e o número de controle 7A4CF0EF9303D8180CDFCD9946C6D7.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 21051313B01

V1 - Imagens Obrigatórias



IMAGEM DA LATERAL DIREITA



IMAGEM DA TRASEIRA



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA

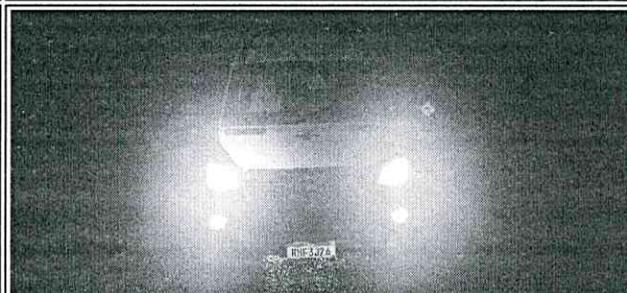


IMAGEM DA FRENTE



Documento assinado eletronicamente por E. HOFFMANN, matrícula 1970940, Policial Rodoviário Federal, em 05/10/2021, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 21051313B01 e o número de controle 7A4CF0EF9303D8180CDFCD9946C6D7.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 21051313B01

V1 - Proprietário

Nome: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IG
Email:
Endereço: FOZ DO IGUACU-PR

CPF/CNPJ: 18.236.227/0001-04
Telefone:

V1C - CONDUTOR DE V1 - JAKSON DE OLIVEIRA

V1C - Informações

Nome: JAKSON DE OLIVEIRA
CPF: 079.114.939-01
Estado físico: Ileso
Usava cinto de segurança: Sim

Data de Nascimento: 05/03/1992
Sexo: Masculino
Morreu após remoção: Não

V1C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: AD
UF: PR
Observações CNH: 17141311

Primeira habilitação: 24/01/2012
Vencimento da habilitação: 04/06/2024

Nº Registro: 05407524494
Motorista profissional: Não

V1C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim
Visíveis sinais de embriaguez: Não
Resultado obtido: 0,00 mg/l

Condutor se recusou a realizar o teste: Não
Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V1C - Dados do Contato

Endereço: RUA SANTA CATARINA, 910, CASA, IPE, MEDIANEIRA-PR
Telefone:

Email:



Documento assinado eletronicamente por E. HOFFMANN, matrícula 1970940, Policial Rodoviário Federal, em 05/10/2021, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 21051313B01 e o número de controle 7A4CF0EF9303D8180CDFCD9946C6D7.

191

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **335/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 257/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8a9ab3b4-91d4-448c-87fd-925bbc64a057&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

8a9ab3b4-91d4-448c-87fd-925bbc64a057

Hash do Documento

5A836AEE9EAF2935867A9DDE6823F06E10B0729E718CCF4D447A67AA1AD7DDF

Anexos

257-2022.pdf - **30c3282f-6a72-4137-b8b3-cac5cdae2922**

RESPOSTA REQ 257 - OFÍCIO- Nº 527-2022 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE.pdf - **f60d7318-1458-4f7d-b12b-b00f08de3898**

RESPOSTA REQ 257-2022 - BO DOC01117920220331113915 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE.pdf -

155da3e6-ddc7-4861-b810-a41af10bd8bf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 06/04/2022 11:45:46 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 06/04/2022 12:14:52 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.